

# *Embratel* *Participações S.A.*

*Informações Trimestrais (ITRs) Acompanhadas  
do Relatório Sobre Revisão Especial*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da  
Embratel Participações S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 30 de setembro de 2002 e período de nove meses findo naquela data, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da sociedade, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da sociedade.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 30 de junho de 2002 apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, conforme relatório de revisão especial, sem ressalvas, datado de 08 de agosto de 2002. A demonstração do resultado (controladora e consolidado) referente ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2001, apresentada para fins de comparação, foi revisada por outros auditores independentes os quais emitiram relatório de revisão especial, sem ressalvas, em 29 de outubro de 2001.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2002

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC n°. SP 011609 S/RJ

Francisco Papellás Filho  
Contador  
CRC n°. 1-SP-127.815-S-RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO E 30 DE JUNHO DE 2002

(Em milhares de reais)

| ATIVO                                      | Notas | Controladora     |                  | Consolidado       |                   |
|--|-------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|  |       | 30.09.02         | 30.06.02         | 30.09.02          | 30.06.02          |
| CIRCULANTE                                 |       | <u>48.206</u>    | <u>49.373</u>    | <u>3.356.691</u>  | <u>3.440.019</u>  |
| Disponibilidades                           | 11    | 19.440           | 20.675           | 756.693           | 617.436           |
| Contas a receber de serviços               | 12    | -                | -                | 1.831.701         | 1.974.994         |
| Tributos diferidos e a recuperar           | 13    | 28.766           | 28.628           | 563.547           | 575.053           |
| Outros ativos                              |       | -                | 70               | 204.750           | 272.536           |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                   |       | <u>12.516</u>    | <u>12.516</u>    | <u>1.427.550</u>  | <u>1.250.669</u>  |
| Tributos diferidos e a recuperar           | 13    | -                | -                | 1.182.126         | 853.232           |
| Depósitos judiciais                        |       | 12.516           | 12.516           | 197.954           | 343.974           |
| Outros ativos                              |       | -                | -                | 47.470            | 53.463            |
| PERMANENTE                                 |       | <u>4.606.779</u> | <u>5.155.622</u> | <u>8.131.766</u>  | <u>8.219.943</u>  |
| Investimentos                              | 14    | 4.606.779        | 5.155.622        | 256.437           | 207.847           |
| Imobilizado                                | 15    | -                | -                | 7.743.393         | 7.870.012         |
| Diferido                                   | 16    | -                | -                | 131.936           | 142.084           |
| Total do ativo                             |       | <u>4.667.501</u> | <u>5.217.511</u> | <u>12.916.007</u> | <u>12.910.631</u> |
| <u>PASSIVO</u>                             |       |                  |                  |                   |                   |
| CIRCULANTE                                 |       | <u>46.270</u>    | <u>46.210</u>    | <u>4.732.509</u>  | <u>3.867.025</u>  |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais     |       | -                | -                | 121.284           | 115.299           |
| Contas a pagar e despesas provisionadas    | 17    | 2                | 1                | 1.554.899         | 1.618.007         |
| Impostos, taxas e contribuições            | 18    | 22.575           | 22.561           | 289.102           | 346.216           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 22    | 23.483           | 23.505           | 23.483            | 23.505            |
| Empréstimos e financiamentos               | 19    | -                | -                | 2.360.183         | 1.441.770         |
| Provisão para contingências                | 20    | -                | -                | 57.965            | 47.868            |
| Participação de empregados nos resultados  |       | -                | -                | 34.000            | 25.803            |
| Passivo atuarial - Telos                   | 21    | -                | -                | 58.219            | 61.410            |
| Controladas e coligadas                    | 23    | -                | 83               | 107.548           | 70.665            |
| Outras obrigações                          |       | 210              | 60               | 125.826           | 116.482           |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                     |       | <u>13.431</u>    | <u>13.431</u>    | <u>3.219.171</u>  | <u>3.510.089</u>  |
| Empréstimos e financiamentos               | 19    | -                | -                | 2.823.267         | 2.936.839         |
| Passivo atuarial - Telos                   | 21    | -                | -                | 339.368           | 342.873           |
| Impostos, taxas e contribuições            | 18    | 12.516           | 12.516           | 55.621            | 229.462           |
| Recursos capitalizáveis                    |       | <u>915</u>       | <u>915</u>       | <u>915</u>        | <u>915</u>        |
| RECEITAS ANTECIPADAS                       |       | -                | -                | <u>119.343</u>    | <u>134.579</u>    |
| PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS                 |       | -                | -                | <u>237.184</u>    | <u>241.068</u>    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         | 22    | <u>4.607.800</u> | <u>5.157.870</u> | <u>4.607.800</u>  | <u>5.157.870</u>  |
| Capital social realizado                   |       | 2.273.913        | 2.273.913        | 2.273.913         | 2.273.913         |
| Reserva de lucros                          |       | 1.912.113        | 1.912.113        | 1.912.113         | 1.912.113         |
| Ações em tesouraria                        |       | (41.635)         | (41.101)         | (41.635)          | (41.101)          |
| Lucros acumulados                          |       | <u>463.409</u>   | <u>1.012.945</u> | <u>463.409</u>    | <u>1.012.945</u>  |
| Total do passivo                           |       | <u>4.667.501</u> | <u>5.217.511</u> | <u>12.916.007</u> | <u>12.910.631</u> |

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES  
FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 E 30 DE SETEMBRO DE 2001

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

|  | Notas | Controladora       |                    | Consolidado        |                  |
|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|
|  |       | 30.09.02           | 30.09.01           | 30.09.02           | 30.09.01         |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA:</b>                        |       |                    |                    |                    |                  |
| Serviços de telecomunicações                             |       | -                  | -                  | 7.030.455          | 7.601.923        |
| Deduções da receita bruta                                |       | -                  | -                  | (1.643.760)        | (1.986.848)      |
| Receita operacional líquida                              | 5     | -                  | -                  | 5.386.695          | 5.615.075        |
| Custo dos serviços prestados                             | 6     | -                  | -                  | (3.553.361)        | (3.721.045)      |
| Lucro bruto  |       | -                  | -                  | <u>1.833.334</u>   | <u>1.894.030</u> |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>                  |       |                    |                    |                    |                  |
| Comercialização dos serviços                             | 7     | (740.809)          | (255.488)          | (1.609.543)        | (1.458.163)      |
| Gerais e administrativas                                 | 8     | -                  | -                  | (806.242)          | (797.307)        |
| Outras receitas (despesas) operacionais,<br>líquidas     |       | (3.109)            | (2.449)            | (817.964)          | (680.112)        |
| Resultado de equivalência patrimonial                    |       | -                  | -                  | 14.663             | 19.256           |
|  |       | <u>(737.700)</u>   | <u>(253.039)</u>   | <u>-</u>           | <u>-</u>         |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>                      |       |                    |                    |                    |                  |
| ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO                            |       | (740.809)          | (255.488)          | 223.791            | 435.867          |
| Resultado financeiro                                     | 9     | <u>2.528</u>       | <u>1.079</u>       | <u>(1.622.956)</u> | <u>(745.769)</u> |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>                              |       |                    |                    |                    |                  |
| Resultado extraordinário – ILL                           | 10    | (738.281)          | (254.409)          | (1.399.165)        | (309.902)        |
| Outras receitas (despesas) não operacionais,<br>líquidas |       | -                  | -                  | 198.131            | -                |
|  |       | <u>(57)</u>        | <u>(29)</u>        | <u>11.572</u>      | <u>(14.693)</u>  |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DE</b>                         |       |                    |                    |                    |                  |
| IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES                                 |       | (738.338)          | (254.438)          | (1.189.462)        | (324.595)        |
| Imposto de renda e contribuição social<br>sobre o lucro  | 10    | -                  | (4.059)            | 475.107            | 89.326           |
| Participação de empregados nos resultados                |       | -                  | -                  | (23.189)           | (27.740)         |
| Participação minoritária                                 |       | -                  | -                  | (740)              | (4.402)          |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                     | 22    | <u>(738.338)</u>   | <u>(258.497)</u>   | <u>(738.284)</u>   | <u>(267.411)</u> |
| <b>QUANTIDADE DE AÇÕES EM</b>                            |       |                    |                    |                    |                  |
| CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)                                |       | <u>332.629.361</u> | <u>332.932.361</u> |                    |                  |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE</b>                      |       |                    |                    |                    |                  |
| MIL AÇÕES  |       | <u>(2,22)</u>      | <u>(0,78)</u>      |                    |                  |

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO 3º TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2002 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

---

#### 1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da WorldCom).

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

Os negócios das controladas, Embratel e Star One S.A., são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a autoridade regulamentadora da indústria brasileira de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado.

#### b) Contas a receber de serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

#### c) Saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

#### d) Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações nas empresas de satélites Intelsat, Inmarsat e New Skies, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

#### e) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Conforme descrito na Nota 15, os bens adquiridos através de contratos de leasing são imobilizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 15.

f) Diferido

Refere-se a ágio pago na aquisição da incorporada Acessionet Ltda., o qual está sendo amortizado em 5 (cinco) anos (Nota 16).

g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro do exercício são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 10, 13 e 18.

h) Provisão para contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 20.

i) Passivo atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 21). Tanto as contribuições para o plano de benefícios definidos quanto aquelas para o plano de contribuição definida, assim como para o plano de saúde para aposentados, são contabilizadas pelo regime de competência. As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente.

Os passivos atuariais foram calculados e reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, conforme estabelecido na deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

j) Receitas antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

k) Reconhecimento das receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e erros. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente, líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras.

l) Resultado financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias decorrentes do resultado de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, os quais são reconhecidos pelo regime de competência.

m) Participação de empregados nos resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

n) Participação minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

o) Prejuízo por lote de mil ações

O prejuízo por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

p) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro dos ativos e passivos e a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras consolidadas, e os valores reportados das receitas e despesas durante o respectivo período. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

#### 4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro e 30 junho de 2002 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, diretas ou indiretas, como se segue:

|  | <u>Capital social/votante</u><br><u>Participação direta</u><br><u>e/ou indireta (%)</u> |
|--|---|
| Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel | 98,8  |
| BrasilCenter Comunicações Ltda.                        | 100,0   |
| Embratel Americas, Inc.                                | 100,0   |
| Star One S.A.  | 80,0  |
| Ponape Telecomunicações Ltda.                          | 100,0   |
| Palau Telecomunicações Ltda.                           | 100,0   |
| Embratel Clearinghouse Ltda.                           | 100,0   |
| Embratel Internacional S.A.                            | 100,0   |
| Embratel Uruguay S.A.                                  | 100,0   |

#### 5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

|  | <u>Consolidado</u>   |                  |
|--|--|------------------|
|  | <u>Período de nove meses</u><br><u>findo em 30 de setembro</u> |                  |
|  | <u>2002</u>  | <u>2001</u>      |
| Área de voz-                                     |  |                  |
| Longa distância nacional                         | 3.345.954  | 3.414.312        |
| Longa distância internacional                    | <u>499.209</u>   | <u>674.262</u>   |
|  | 3.845.163  | 4.088.574        |
| Área de dados-                                   |  |                  |
| Clientes corporativos e outros                   | 1.305.186  | 1.254.439        |
| Clientes - outras operadoras de telecomunicações | <u>56.629</u>  | <u>98.637</u>    |
|  | 1.361.815  | 1.353.076        |
| Outros serviços                                  | <u>179.717</u>   | <u>173.425</u>   |
| Total  | <u>5.386.695</u>   | <u>5.615.075</u> |

#### 6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

|   | <u>Consolidado</u>   |                    |
|---|--|--------------------|
|   | <u>Período de nove meses</u><br><u>findo em 30 de setembro</u> |                    |
|   | <u>2002</u>  | <u>2001</u>        |
| Remuneração de meios - interconexão/facilidades | (2.500.402)  | (2.681.540)        |
| Depreciação e amortização                       | (720.016)  | (682.600)          |
| Pessoal   | (149.723)  | (182.837)          |
| Serviços de terceiros                           | (150.146)  | (120.804)          |
| Outros  | <u>(33.074)</u>  | <u>(53.264)</u>    |
| Total   | <u>(3.553.361)</u>   | <u>(3.721.045)</u> |

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

## 7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

|                                   | <u>Consolidado</u>                                       |                  |
|-----------------------------------|--|------------------|
|                                   | <u>Período de nove meses<br/>findo em 30 de setembro</u> |                  |
|                                   | <u>2002</u>  | <u>2001</u>      |
| Provisão para devedores duvidosos | (489.677)  | (490.091)        |
| Pessoal                           | (175.216)  | (167.705)        |
| Outros                            | (141.349)  | (139.511)        |
| Total                             | <u>(806.242)</u>   | <u>(797.307)</u> |

## 8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

|   | <u>Consolidado</u>                                       |                  |
|---|--|------------------|
|   | <u>Período de nove meses<br/>findo em 30 de setembro</u> |                  |
|   | <u>2002</u>  | <u>2001</u>      |
| Serviços de terceiros, assessoria e consultoria | (423.937)  | (295.773)        |
| Tributos  | (136.457)  | (155.445)        |
| Pessoal   | (115.044)  | (111.132)        |
| Depreciação e amortização                       | (119.035)  | (93.971)         |
| Outros  | <u>(23.491)</u>  | <u>(23.791)</u>  |
| Total   | <u>(817.964)</u>   | <u>(680.112)</u> |

## 9. RESULTADO FINANCEIRO

|                                     | <u>Controladora</u>                                  |              | <u>Consolidado</u>                                   |                  |
|-------------------------------------|--|--------------|--|------------------|
|                                     | <u>Período de nove meses findo em 30 de setembro</u> |              | <u>Período de nove meses findo em 30 de setembro</u> |                  |
|                                     | <u>2002</u>  | <u>2001</u>  | <u>2002</u>  | <u>2001</u>      |
| Receitas financeiras-               |  |              |  |                  |
| Receitas com aplicações financeiras | 2.528  | 1.293        | 127.041  | 66.556           |
| Variações cambiais ativas           | <u>-</u>   | <u>-</u>     | <u>327.253</u>                                       | <u>180.442</u>   |
| Subtotal                            | <u>2.528</u>   | <u>1.293</u> | <u>454.294</u>                                       | <u>246.998</u>   |
| Despesas financeiras-               |  |              |  |                  |
| Despesas com operações financeiras  | -  | (214)        | (279.766)  | (243.396)        |
| Variações cambiais passivas         | <u>-</u>   | <u>-</u>     | <u>(1.797.484)</u>                                   | <u>(749.371)</u> |
| Subtotal                            | <u>-</u>   | <u>(214)</u> | <u>(2.077.250)</u>                                   | <u>(992.767)</u> |
| Total                               | <u>2.528</u>   | <u>1.079</u> | <u>(1.622.956)</u>                                   | <u>(745.769)</u> |

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002, o real acumulou desvalorização de 67,85% (36,61% em 2001) frente à cotação do dólar norte-americano, tendo a Sociedade apurado, por conta disso, despesa com variação cambial no valor de R\$1.797.484 no referido período (R\$749.371 em 2001), líquido dos ganhos oriundos dos contratos de "hedge", no valor de R\$933.427 (R\$335.939 em 2001).

## 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas apuram mensalmente as parcelas de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSSL, e recolhem os tributos, quando devidos, com base na estimativa mensal mediante balanço de suspensão, conforme previsto na legislação fiscal vigente. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo que, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, essas contas são consideradas retificadoras dos respectivos passivos específicos (veja Nota 18).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 30 de setembro de 2002, a controlada Embratel possuía R\$1.682.243 de prejuízos fiscais e R\$1.552.696 de base negativa de contribuição social.

### 10.1 Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e 2001 totalizou R\$496.533 e R\$109.947, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, depreciação acelerada, prejuízos fiscais, impostos temporariamente indedutíveis e outras receitas e despesas temporariamente tributáveis e indedutíveis (Nota 13).

#### Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

|                     | <u>Consolidado</u>                                   |                 |
|---------------------|--|-----------------|
|                     | <u>Período de nove meses findo em 30 de setembro</u> |                 |
|                     | <u>2002</u>  | <u>2001</u>     |
| Corrente-           |  |                 |
| Contribuição social | (5.680)  | (8.447)         |
| Imposto de renda    | <u>(15.746)</u>                                      | <u>(12.174)</u> |
| Total corrente      | <u>(21.426)</u>                                      | <u>(20.621)</u> |
| Diferido-           |  |                 |
| Contribuição social | 131.471  | 30.775          |
| Imposto de renda    | <u>365.062</u>                                       | <u>79.172</u>   |
| Total diferido      | <u>496.533</u>                                       | <u>109.947</u>  |
| Total               | <u>475.107</u>                                       | <u>89.326</u>   |

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada no resultado dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2002 e 2001, é totalmente oriunda da controlada Star One.

## 10.2 Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais, para o valor registrado como receita/despesa de imposto de renda e contribuição social, é como se segue:

|  | <u>Consolidado</u>             |                  |
|--|--------------------------------|------------------|
|  | Período de nove meses          |                  |
|  | <u>findo em 30 de setembro</u> |                  |
|  | <u>2002</u>                    | <u>2001</u>      |
| Prejuízo antes de impostos e participações                 | (1.189.462)                    | (324.595)        |
| Participação de empregados nos resultados                  | <u>(23.189)</u>                | <u>(27.740)</u>  |
| Prejuízo líquido antes de impostos                         | <u>(1.212.651)</u>             | <u>(352.335)</u> |
| Receita de contribuição social à alíquota nominal          | 109.139                        | 31.710           |
| Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-                  |                                |                  |
| Constituição do crédito sobre receita internacional isenta | -                              | 2.261            |
| CSSL sobre amortização de ágio na incorporação             | (1.785)                        | (1.785)          |
| Encargos financeiros                                       | 4.981                          | (3.929)          |
| Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10.2.a)          | 12.961                         | -                |
| Outros   | <u>495</u>                     | <u>(5.929)</u>   |
| Crédito de CSSL na demonstração do resultado               | <u>125.791</u>                 | <u>22.328</u>    |
| Receita de imposto de renda à alíquota nominal (25%)       | 303.163                        | 88.084           |
| Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-                  |                                |                  |
| IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação             | (4.958)                        | (4.958)          |
| Encargos financeiros                                       | 13.837                         | (10.914)         |
| Resultado favorável em causa de ILL (Nota 10.2.a)          | 36.002                         | -                |
| Outros   | <u>1.272</u>                   | <u>(5.214)</u>   |
| Crédito de IRPJ na demonstração do resultado               | <u>349.316</u>                 | <u>66.998</u>    |
| Total geral  | <u>475.107</u>                 | <u>89.326</u>    |

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%, conforme Medida Provisória no 1991-12, de 14 de dezembro de 1999.

### a) Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança de um imposto sobre a distribuição do lucro líquido (ILL - Imposto sobre o Lucro Líquido). Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na Justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL.

Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001. Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

|  | <u>Consolidado</u><br>Período de nove<br>meses findo em<br><u>30.09.02</u> |
|--|--|
| Reversão pelo ganho de causa - ILL (principal e atualizações monetárias) | 144.006  |
| Reversão de juros passivos   | <u>54.125</u>  |
| Total  | <u>198.131</u>   |

## 11. DISPONIBILIDADES

|                                    | <u>Controladora</u> |                 | <u>Consolidado</u> |                 |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|                                    | <u>30.09.02</u>     | <u>30.06.02</u> | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u> |
| Caixa e bancos                     | 88                  | 79              | 184.052            | 224.737         |
| Aplicações financeiras no exterior | -                   | -               | 276.203            | 140.490         |
| Títulos e valores mobiliários      | <u>19.352</u>       | <u>20.596</u>   | <u>296.438</u>     | <u>252.209</u>  |
| Total                              | <u>19.440</u>       | <u>20.675</u>   | <u>756.693</u>     | <u>617.436</u>  |

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e convertidas em aplicações de curto prazo.

## 12. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

|   | <u>Consolidado</u> |                  |
|---|--------------------|------------------|
|   | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u>  |
| Serviços de voz                                       | 2.685.158          | 2.650.175        |
| Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços | 625.486            | 699.382          |
| Administradoras estrangeiras                          | <u>387.543</u>     | <u>339.678</u>   |
| Subtotal  | 3.698.187          | 3.689.235        |
| Provisão para devedores duvidosos                     | (1.866.486)        | (1.714.241)      |
| Total   | <u>1.831.701</u>   | <u>1.974.994</u> |

Durante o ano de 2001, a Sociedade presenciou uma deterioração significativa das cobranças de contas vencidas, o que resultou numa provisão para devedores duvidosos de R\$1.155.498, representando um aumento substancial em relação a 2000, quando a provisão para devedores duvidosos foi de R\$362.878.

Até o final de 2001, a controlada Embratel encontrou obstáculos importantes para o cancelamento de serviços a pessoas ou entidades periodicamente inadimplentes, até que conseguiu finalmente obter a capacidade necessária para instituir medidas que impedissem essa prática abusiva, que deteriorava suas contas a receber. Como resultado, de 30.000 linhas bloqueadas em março de 2001 pelo uso indevido dos serviços, esse número aumentou para 1,8 milhão no final do ano de 2001.

Porém, esse gerenciamento não garantiu a melhoria imediata da cobrança pois, embora alguns clientes inadimplentes começaram a pagar suas contas, uma boa parte continuou não o fazendo. A controlada Embratel acreditava que, uma vez impossibilitados de fazer uso dos serviços de voz de longa distância, os clientes inadimplentes procurariam rapidamente liquidar suas dívidas, o que não se confirmou. Como resultado, a Sociedade teve que rever as estimativas e aumentar a provisão no final de 2001.

Os seguintes fatores contribuíram para aumentar de forma significativa as dívidas incobráveis:

- a) Maior oferta de linhas de telefonia fixa e celular, aumentando o número de usuários dos serviços e, conseqüentemente, a probabilidade de contas incobráveis;
- b) Ausência de registro prévio dos clientes para uso da telefonia de longa distância - a regulamentação do setor no Brasil não permite que haja uma limitação prévia de crédito mesmo que uma verificação do histórico de crédito do usuário mostre um perfil de inadimplência. Além disso, não requer qualquer verificação de nome, endereço ou outra identificação, previamente à concessão de acesso ao serviço de telefonia de longa distância da empresa. Embora as empresas de telefonia fixa sejam obrigadas a fornecer essas informações cadastrais, a qualidade das informações muitas vezes é inconsistente, limitando a faculdade de faturar com precisão e efetuar a cobrança dos usuários. Como resultado, os clientes têm acesso ao serviço de longa distância da controlada Embratel sem qualquer garantia de que os mesmos são usuários legítimos e pagantes. Somente após a apresentação da fatura ao cliente e iniciação dos procedimentos de cobrança se tem a condição de determinar a capacidade de pagamento do usuário. Procedimentos de bloqueio são então implantados em conjunto com outras medidas na tentativa de recuperação dos valores faturados;
- c) Deterioração da capacidade de pagamento do mercado de uma forma geral verificada em 2001 - de 2000 a 2001 a incidência de inadimplência de clientes cresceu, em todo o Brasil, em 15%, segundo relatório da SERASA; e
- d) Significativa representatividade dos impostos sobre a receita bruta no Brasil - nos serviços de voz de longa distância, a carga tributária é de, aproximadamente, 42% do valor cobrado aos consumidores, incluindo ICMS, PIS e COFINS. O Governo cobra esses impostos independentemente do fato de o usuário pagar ou não pela chamada. Não há nenhum dispositivo na lei existente para que o Governo reembolse impostos sobre contas não cobradas. Em conseqüência, aproximadamente 42% da conta de dívidas incobráveis em 2001 representa valores de impostos que já foram pagos aos governos do estado e federal.

Em 2002, a Sociedade continua investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança e gerenciando de forma efetiva as chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não façam uso da rede.

No final do primeiro trimestre de 2002, o número de linhas bloqueadas aumentou para 3,1 milhões. Foi também concluída, em março de 2002, a instalação de um novo sistema de cobrança, conhecido como "CACCS - Computer Assisted Collection System", o qual proporciona melhores informações sobre as cobranças e contas vencidas. Também ainda dentro do primeiro trimestre de 2002, foi implementado um novo sistema de gerenciamento de chamada, conhecido como "Infusion", o qual aprimora a faculdade de filtrar as chamadas. Atualmente, todas as chamadas que passam pelas centrais de comutação são filtradas por um banco de dados centralizado, que instrui a central de comutação sobre como tratar a chamada. As chamadas efetuadas e a cobrar para um número inadimplente podem ser interrompidas. Adicionalmente, essas chamadas podem agora ser automaticamente encaminhadas, de forma seletiva, à uma central de chamadas, para que se possa solicitar informações adicionais ao cliente antes de completar as chamadas.

### 13. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

|  | <u>Controladora</u> |                 | <u>Consolidado</u> |                  |
|--|---------------------|-----------------|--------------------|------------------|
|  | <u>30.09.02</u>     | <u>30.06.02</u> | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u>  |
| Tributos diferidos ativos-                       |                     |                 |                    |                  |
| Provisão para baixa de ativo fixo                | -                   | -               | 8.624              | 10.007           |
| Depreciação acelerada                            | -                   | -               | 14.092             | 19.648           |
| Prejuízos fiscais                                | -                   | -               | 420.561            | 150.230          |
| Base negativa de contribuição social             | -                   | -               | 139.743            | 44.076           |
| Provisão para devedores duvidosos                | -                   | -               | 632.011            | 580.248          |
| Ágio na aquisição de investimento                | -                   | -               | 29.222             | 31.469           |
| Cofins/PIS - temporariamente indedutíveis        | 1.872               | 1.872           | 30.402             | 89.295           |
| Outros tributos diferidos (provisões)            | -                   | -               | 137.433            | 136.158          |
| Imposto de renda retido na fonte                 | 3.331               | 3.193           | 28.166             | 50.131           |
| Imposto de renda/contribuição social a recuperar | 23.563              | 23.563          | 60.017             | 61.349           |
| ICMS   | -                   | -               | 229.635            | 241.811          |
| Outros   | -                   | -               | 15.767             | 13.863           |
| Total  | <u>28.766</u>       | <u>28.628</u>   | <u>1.745.673</u>   | <u>1.428.285</u> |
| Circulante                                       | <u>28.766</u>       | <u>28.628</u>   | <u>563.547</u>     | <u>575.053</u>   |
| Longo prazo                                      | <u>-</u>            | <u>-</u>        | <u>1.182.126</u>   | <u>853.232</u>   |

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A. em janeiro de 2001, a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$29.222 em 30 de setembro de 2002 e R\$31.469 em 30 de junho de 2002, são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente ao patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a) Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício;

- b) **Ágio na aquisição de investimento:** a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos;
- c) **Outras diferenças temporárias:** a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

Em julho de 2002 foi publicada a instrução CVM nº 371, que estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Esta instrução determina ainda que sejam realizados estudos periódicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos demais órgãos da administração e estão sujeitos ao exame do Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Empresa. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e as incertezas inerentes à informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

Ano

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Até dezembro de 2003 | 357.371 |
| 2004                 | 133.049 |
| 2005                 | 196.173 |
| 2006                 | 129.866 |
| 2007                 | 204.339 |
| 2008 a 2010          | 354.930 |

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Nesse sentido, a Sociedade está ciente que, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser avaliados.

#### 14. INVESTIMENTOS

|  | <u>Controladora</u> |                  |
|--|---------------------|------------------|
|  | <u>30.09.02</u>     | <u>30.06.02</u>  |
| Participação avaliada pela equivalência patrimonial- |                     |                  |
| Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.          | 4.606.798           | 5.155.641        |
| Ponape Telecomunicações Ltda.                        | 10                  | 10               |
| Outros   | <u>(29)</u>         | <u>(29)</u>      |
| Total  | <u>4.606.779</u>    | <u>5.155.622</u> |

O saldo consolidado de investimentos em 30 de setembro e 30 de junho de 2002, no valor de R\$256.437 e R\$207.847, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

#### 15. IMOBILIZADO

|                             | <u>Taxas anuais de depreciação (%)</u> | <u>Consolidado</u> |                              |                       |                       |
|-----------------------------|--|--------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                             |  | <u>Custo</u>       | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor residual</u> | <u>Valor residual</u> |
|                             |  | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u>              | <u>30.09.02</u>       | <u>30.06.02</u>       |
| Obras em andamento          | -                                      | 869.734            | -                            | 869.734               | 1.244.321             |
| Equipamentos de comutação   | 7,69                                   | 1.714.329          | 670.622                      | 1.043.707             | 1.058.294             |
| Equipamentos de transmissão | 10,00 a 20,00                          | 7.432.117          | 3.332.680                    | 4.099.437             | 3.956.931             |
| Prédios e canalização       | 4,00                                   | 1.261.640          | 633.573                      | 628.067               | 627.579               |
| Outros ativos               | 5,00 a 20,00 (*)                       | <u>2.361.392</u>   | <u>1.258.944</u>             | <u>1.102.448</u>      | <u>982.887</u>        |
| Total                       |  | <u>13.639.212</u>  | <u>5.895.819</u>             | <u>7.743.393</u>      | <u>7.870.012</u>      |

(\*) Exceto para os terrenos, que em 30 de setembro e 30 de junho de 2002 totalizavam R\$189.870 e R\$189.657, respectivamente.

Em 30 de setembro de 2002, os bens totalmente depreciados montam a R\$1.523.054 (R\$1.466.183 em 30 de junho de 2002).

Alguns ativos imobilizados estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

Em 17 de julho de 2002, a Embratel trocou o depósito em juízo referente à disputa judicial do Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante (nota 20 c.2), no montante de R\$22.925, por imóveis dados em garantia ao Tribunal Regional Federal. O valor residual desses imóveis, em 30 de setembro de 2002, monta a R\$70.115.

No primeiro trimestre de 2002, a Sociedade decidiu por passar a imobilizar os ativos adquiridos através de contratos de leasing financeiro, em contrapartida às obrigações correspondentes a tais contratos. Para isso, na data da implementação desta prática, foi efetuado levantamento dos bens adquiridos via leasing, calculada a depreciação acumulada de acordo com o prazo de vida útil estimado dos ativos e apurado o valor do passivo correspondente a tais bens. A adoção desta prática não causou efeitos significativos nas demonstrações financeiras.

## 16. DIFERIDO

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99, para os casos em que o ágio pago for fundamentado na expectativa de resultados futuros.

## 17. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

|  | <u>Consolidado</u> |                  |
|--|--------------------|------------------|
|  | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u>  |
| Fornecedores                             | 1.089.424          | 1.176.027        |
| Administrações estrangeiras              | 364.076            | 340.217          |
| Consignações a favor de terceiros/outras | <u>101.399</u>     | <u>101.763</u>   |
| Total                                    | <u>1.554.899</u>   | <u>1.618.007</u> |

## 18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

|  | <u>Controladora</u> |                 | <u>Consolidado</u> |                 |
|--|---------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|  | <u>30.09.02</u>     | <u>30.06.02</u> | <u>30.09.02</u>    | <u>30.06.02</u> |
| Tributos indiretos-  |                     |                 |                    |                 |
| ICMS   | -                   | -               | 17.942             | 110.757         |
| PIS/Cofins   | 10                  | 9               | 30.775             | 39.735          |
| PIS/Pasep - exigibilidade suspensa                               | 2.229               | 2.229           | 107.704            | 98.710          |
| Cofins - depósito judicial (majoração da alíquota de 2% para 3%) | 10.287              | 10.287          | 12.801             | 185.923         |
| ISS  | -                   | -               | 6.814              | 5.268           |
| Outros   | -                   | -               | 5.321              | 8.723           |
| Tributos sobre a renda-  |                     |                 |                    |                 |
| IRRF sobre JSCP  | 22.627              | 22.600          | 22.627             | 22.600          |
| IRPJ - estimativa  | (45)                | (38)            | 1.063              | (914)           |
| CSSL - estimativa  | (17)                | (10)            | 100                | (50)            |
| Tributos diferidos passivos-                                     |                     |                 |                    |                 |
| IRPJ sobre receita internacional entrante                        | -                   | -               | 72.584             | 45.706          |
| CSSL sobre receita internacional entrante                        | -                   | -               | 26.130             | 16.054          |
| Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar                | -                   | -               | <u>40.862</u>      | <u>43.166</u>   |
| Total  | <u>35.091</u>       | <u>35.077</u>   | <u>344.723</u>     | <u>575.678</u>  |
| Circulante   | <u>22.575</u>       | <u>22.561</u>   | <u>289.102</u>     | <u>346.216</u>  |
| Longo prazo  | <u>12.516</u>       | <u>12.516</u>   | <u>55.621</u>      | <u>229.462</u>  |

Em 1999, a Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais; e, (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP, por liquidar a obrigação em questão, baixando impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173 milhões, contra os correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

## 19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                          | Consolidado      |                |                  |                  |
|--------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                          | 30.09.02         |                |                  | 30.06.02         |
|                          | Principal        | Juros          | Total            | Total            |
| Instituições financeiras | 5.043.694        | 121.863        | 5.165.557        | 4.354.490        |
| Fornecedores             | <u>17.642</u>    | <u>251</u>     | <u>17.893</u>    | <u>24.119</u>    |
| Total                    | <u>5.061.336</u> | <u>122.114</u> | <u>5.183.450</u> | <u>4.378.609</u> |
| Circulante               | <u>2.238.847</u> | <u>121.336</u> | <u>2.360.183</u> | <u>1.441.770</u> |
| Longo prazo              | <u>2.822.489</u> | <u>778</u>     | <u>2.823.267</u> | <u>2.936.839</u> |

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 25), conforme demonstrado abaixo:

|                                    | Montante         | %            | Custo médio da dívida               | Prazo         |
|------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------------------|---------------|
| Curto prazo-                       |                  |              |                                     |               |
| Dívida "hedgeada" (valor nocional) | 1.552.614        | 65,8         | 99,30% CDI a.a.                     | Até 12 meses  |
| Dívida "não-hedgeada"              | <u>807.569</u>   | <u>34,2</u>  | 8,28% a.a. em moeda estrangeira (*) | Até 12 meses  |
| Total de dívidas de curto prazo    | <u>2.360.183</u> | <u>100,0</u> |                                     |               |
| Longo prazo-                       |                  |              |                                     |               |
| Dívida "hedgeada" (valor nocional) | 241.691          | 8,6          | 86,53% CDI a.a.                     | Até 1,90 anos |
| Dívida "não-hedgeada"              | <u>2.581.576</u> | <u>91,4</u>  | 8,16% a.a. em moeda estrangeira (*) | Até 8,04 anos |
| Total de dívida de longo prazo     | <u>2.823.267</u> | <u>100,0</u> |                                     |               |
| Total-                             |                  |              |                                     |               |
| Dívida "hedgeada"                  | 1.794.305        | 34,6         |                                     |               |
| Dívida "não-hedgeada"              | <u>3.389.145</u> | <u>65,4</u>  |                                     |               |
| Total de dívida                    | <u>5.183.450</u> | <u>100,0</u> |                                     |               |

(\*) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em U.S. dólar. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

A política da Sociedade é de proteger contra a desvalorização cambial todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

a) Modalidade/Finalidade

|                                    | <u>30.09.02</u>  | <u>30.06.02</u>  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Moeda nacional-                    |                  |                  |
| Financiamento do ativo permanente- |                  |                  |
| Instituições financeiras           | <u>32.791</u>    | <u>33.280</u>    |
| Total em moeda nacional            | <u>32.791</u>    | <u>33.280</u>    |
| Moeda estrangeira-                 |                  |                  |
| Capital de giro                    | 2.802.162        | 2.452.458        |
| Financiamento do ativo permanente- |                  |                  |
| Instituições financeiras           | 2.330.604        | 1.868.752        |
| Fornecedores                       | <u>17.893</u>    | <u>24.119</u>    |
| Total em moeda estrangeira         | <u>5.150.659</u> | <u>4.345.329</u> |

b) Cronograma de Pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

| <u>Ano</u>     | <u>30.09.02</u>  | <u>30.06.02</u>  |
|----------------|------------------|------------------|
| 2003           | 359.763          | 1.008.453        |
| 2004           | 1.118.255        | 919.612          |
| 2005           | 590.907          | 443.058          |
| 2006           | 358.205          | 268.633          |
| 2007 em diante | <u>396.137</u>   | <u>297.083</u>   |
| Total          | <u>2.823.267</u> | <u>2.936.839</u> |

c) Composição da Dívida por Moeda

| <u>Atualizado pelo</u> | <u>30.09.02</u>                          |                  | <u>30.06.02</u>                          |                  |
|------------------------|--|------------------|--|------------------|
|                        | <u>Taxa de câmbio</u><br><u>(em R\$)</u> | <u>Valor</u>     | <u>Taxa de câmbio</u><br><u>(em R\$)</u> | <u>Valor</u>     |
| Real                   | -  | 32.791           | -  | 33.280           |
| Dólar norte-americano  | 3,894900                                 | 3.188.714        | 2,844400                                 | 2.662.239        |
| Franco francês         | 0,590314                                 | 282.463          | 0,432669                                 | 210.062          |
| Marco alemão           | 1,979832                                 | 16.632           | 1,451113                                 | 13.493           |
| Iene japonês           | 0,032018                                 | <u>1.662.850</u> | 0,023787                                 | <u>1.459.535</u> |
| Total                  |  | <u>5.183.450</u> |  | <u>4.378.609</u> |

d) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos substancialmente por notas promissórias.

e) Star One

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One S.A. assinou um Contrato de abertura de Financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação é de US\$122.337 mil, com prazo de carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 5,96% a.a. A primeira liberação dessa linha de crédito está prevista para ocorrer em novembro de 2002.

## 20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou da indústria de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

|  | <u>30.09.02</u> | <u>30.06.02</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Disputa Comercial com Terceiros (item a) | 21.718          | 14.572          |
| Reclamações Trabalhistas (item b)        | 29.747          | 26.796          |
| Demais pendências judiciais (item f)     | <u>6.500</u>    | <u>6.500</u>    |
| Total da provisão para contingências     | <u>57.965</u>   | <u>47.868</u>   |

a) Disputa comercial com terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$21.718.

b) Reclamações trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$29.747 em 30 de setembro de 2002 (R\$26.796 em 30 de junho de 2002). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 30 de setembro de 2002, aproximadamente R\$22.015 relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

b.1) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação encontra-se depositada judicialmente. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores externos da Sociedade, que identificaram uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c) Contingências fiscais

c.1) Retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações oriundas do Brasil e encerradas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A Sociedade entretanto não retém o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do Imposto de Renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior a operadoras de telefonia que prestam serviços de completamento de ligações oriundas do Brasil, em virtude do estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações, aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Nesse contexto, em 8 de fevereiro de 1999, a Sociedade formulou consulta para as autoridades fiscais sobre essa matéria. Em 3 de setembro de 1999, a Sociedade tomou ciência da resposta à consulta formulada em 8 de fevereiro de 1999, na qual a autoridade fiscal exarou o entendimento de que a isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas para o exterior somente deve ser aplicada a partir de 19 de outubro de 1998, nos termos do Decreto nº 2.962/99, promulgador da Constituição e da Convenção da UIT. A autoridade fiscal também reconheceu que o imposto de renda na fonte sobre os valores remetidos pela controlada Embratel para as operadoras de telecomunicações no exterior deve observar o artigo 7º do Modelo OCDE adotado pelo Brasil em matéria de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação da renda, desde que não haja nenhuma ressalva nos tratados específicos ou em protocolo adicional. Em outubro de 2000, por provocação do Ministério das Comunicações, a Advocacia Geral da União emitiu parecer contrário a aplicabilidade da regra do Tratado de Melbourne. Mais recentemente, em agosto de 2002, a Secretaria da Receita Federal, em resposta à consulta formulada por outro contribuinte, reiterou o seu entendimento quanto à não-incidência do Imposto de Renda Fonte sobre o tráfego sainte.

Em virtude do entendimento acima exarado pela Receita Federal, no sentido de que a não incidência do IRRF só se aplicaria a partir de 19 de outubro de 1998, em 23 de dezembro de 1999 a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Tal imposição, além de considerar indevidamente a base de cálculo para fins de lançamento, desconsiderou a análise dos tratados bilaterais de tributação mencionados expressamente na resposta da autoridade fiscal à consulta formulada.

Em decorrência desses fatos, a Sociedade adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável à aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em 10 de setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista a existência de incorreções nos valores lançados na autuação, bem como pela exclusão dos pagamentos feitos a países amparados por tratados de bitributação, em consonância com a orientação da própria Receita Federal em resposta à consulta formulada pela Sociedade. A Sociedade efetuou o depósito administrativo dessa decisão, a qual será apreciada ainda em 2ª instância administrativa.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras por conta dessa causa.

#### c.2) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação, já que o advento da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não teria revogado a isenção concedida por lei específica.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação. Em 24 de outubro de 2002, a Sociedade foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentará Recurso ao Conselho de Contribuintes da União.

Em 17 de junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Nesse caso foi interposto Mandado de Segurança, que foi julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal.

A Sociedade vem oferecendo a tributação tais receitas de prestação de serviços ao exterior desde 1998, até que seja resolvida a controvérsia tributária.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

### c.3) ICMS sobre serviços prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994.

Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. A Administração da Sociedade, com base nos fatos atualmente disponíveis, avaliou como remota a probabilidade de perda da Sociedade em boa parte dessas autuações. Aquelas autuações cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$350 milhões em 30 de setembro de 2002. Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu três autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$218 milhões. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de internet que a Empresa entende não estarem submetidos à tributação do imposto estadual. Além desse aspecto, o trabalho de fiscalização apoiou-se tão somente no balancete, cobrando o imposto sobre toda a receita da empresa, sem considerar a formação dessas contas que possuem valores excluídos. A controlada Star One apresentou defesa administrativa contra essas autuações que encontram-se pendentes de julgamento. Tendo em vista a forma com que o trabalho fiscalizatório foi realizado e a natureza dessas prestações de serviços, a Sociedade entende que possui bons argumentos formais e de mérito para invalidá-las.

Paralelamente, a Sociedade está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

#### c.4) Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501 milhões.

A primeira autuação, de R\$159 milhões, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade. Dessa autuação a Sociedade apresentou defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342 milhões, está relacionada à isenção do Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em 26 de julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da Sociedade com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220 milhões. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122 milhões - a Sociedade apresentou recurso à instância administrativa superior. Ainda neste processo foram apresentados outros fatos e argumentos que demonstram a fragilidade da autuação, permitindo expor a autoridade julgadora a impropriedade da mesma em sua integralidade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores externos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão.

d) Outros impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que a interpretação das obrigações fiscais desta está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e) Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55 milhões para R\$50 milhões. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30 milhões e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e aguarda a decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

f) Demais pendências judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores externos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais que visam a condenação da Sociedade no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam aproximadamente R\$500.000. Tal montante diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças passadas.

Na ação em curso no Rio de Janeiro, as parcelas controversas vincendas estão, até o momento, sendo depositadas em juízo. A Sociedade já depositou o total de R\$17.400 referente às cobranças dos meses de setembro e outubro de 2002. Na ação movida pela outra operadora local, a justiça ainda não apreciou o pedido para que as parcelas vincendas sejam pagas integralmente, tendo sido depositado, tão somente, a parcela de R\$47.000 referente à cobrança cujo vencimento se deu no mês de outubro próximo passado.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da Sociedade, bem como os créditos que a Sociedade detém contra as mesmas empresas demandantes e, considerando, ainda, que ambas ações encontram-se em fase processual inicial, a Sociedade entende como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

## 21. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos de pensão: benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para o exercício de 2002, que é a mesma prevista para o exercício de 2001, é de 19,8%, incidente sobre o salário dos participantes ativos deste plano (39 participantes).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade elaborou plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário do participante, além da contribuição extraordinária, prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para os casos de incapacidade e morte.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. Qualquer saldo não pago é ajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira naquela época, sujeito a aumento mínimo baseado no IGP-DI mais 6% a.a. O referido passivo junto à Telos, atualizado para 30 de setembro de 2002, monta à importância de R\$188.838 (R\$200.642 em 30 de junho de 2002).

Os planos de pensão e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo no valor de R\$193.424, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Saldo inicial - insuficiência atuarial (plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2001) | 226.425         |
| Passivo atuarial oriundo da Deliberação 371 CVM (plano de assistência médica)                     | <u>193.424</u>  |
| Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2001  | <u>419.849</u>  |
| Atualização e juros sobre as obrigações atuariais   | 18.470          |
| Rendimento esperado dos ativos dos planos   | 15.324          |
| Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)                           | <u>(56.056)</u> |
| Passivo atuarial em 30 de setembro de 2002  | <u>397.587</u>  |
| Curto prazo   | <u>58.219</u>   |
| Longo prazo   | <u>339.368</u>  |

Principais premissas atuariais utilizadas:

|       |   |                       |
|-------|---|-----------------------|
| (i)   | Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial                                       | Inflação + 6,0% a.a.  |
| (ii)  | Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano  | Inflação + 9,0% a.a.  |
| (iii) | Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano | Inflação + 0,0% a.a.  |
| (iv)  | Taxa anual de inflação a longo prazo  | 5,0% a.a.             |
| (v)   | Crescimento dos custos médicos  | Inflação + 5,54% a.a. |

Do ponto de vista patrimonial, as demonstrações financeiras da Telos em 30 de setembro de 2002 apresentavam os seguintes saldos (valores estimados e não auditados):

Reservas técnicas:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Reservas matemáticas            | 1.757.049        |
| Plano de benefício definido-    |                  |
| Benefícios concedidos           | 818.789          |
| Benefícios a conceder           | 7.225            |
| Plano de contribuição definida- |                  |
| Benefícios concedidos           | 330.037          |
| Benefícios a conceder           | 600.998          |
| Superávit técnico               | <u>1.386</u>     |
| Total das reservas              | <u>1.758.435</u> |

Ativos dos planos:

|   |                  |
|---|------------------|
| Mercado de renda fixa                       | 1.266.409        |
| Mercado de renda variável                   | 184.721          |
| Mercado imobiliário                         | 80.372           |
| Operações com participantes                 | 39.413           |
| Outros ativos                               | <u>199.976</u>   |
| Total dos ativos dos planos                 | <u>1.770.891</u> |
| Contribuições das patrocinadoras no período | <u>18.685</u>    |

## 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social realizado

O capital autorizado em 30 de setembro e 30 de junho de 2002 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do terceiro trimestre de 2002, é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 30 de setembro e 30 de junho de 2002 são de R\$13,78 e R\$15,42, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

b) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de lucros a realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1) e originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

c) Ações em tesouraria

Em 30 de setembro de 2002, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.769.667 mil ações preferenciais, de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$23,53. No decorrer dos nove meses de 2002, não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do terceiro trimestre de 2002, expresso em reais, era de R\$2,31.

d) Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o Estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

e) Plano de opções de compra de ações

O plano de opções de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência. O plano concede a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opções de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-

|  |                  |
|--|------------------|
| Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999   | 1.762.667        |
| Opções ofertadas em 2000   | 2.048.265        |
| Opções exercidas em 2000   | (122.700)        |
| Opções vendidas em 2000  | (4.800)          |
| Opções canceladas em 2000  | (130.000)        |
| Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000   | <u>3.553.432</u> |
| Opções ofertadas em 2001   | 3.106.904        |
| Opções vendidas em 2001  | (13.333)         |
| Opções canceladas em 2001  | (382.292)        |
| Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001   | <u>6.264.711</u> |
| Opções canceladas em 2002  | (385.290)        |
| Opções em aberto em 30 de setembro de 2002   | <u>5.879.421</u> |
| Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de setembro de 2002 (por lote de mil ações, expresso em reais) | <u>6,53</u>      |

f) Conciliação entre o lucro líquido da controladora e consolidado

Em 30 de setembro de 2002 e 2001, a conciliação entre o resultado do exercício da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

|  | Período de nove meses<br>findo em 30 de setembro |                  |
|--|--|------------------|
|  | <u>2002</u>                                      | <u>2001</u>      |
| Controladora   | (738.338)  | (258.497)        |
| Reconhecimento dos efeitos do processo de incorporação ocorrido na controlada Star One (Nota 13) | -  | (8.914)          |
| Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel                          | 54   | -                |
| Consolidado  | <u>(738.284)</u>                                 | <u>(267.411)</u> |



## 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Considerações gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de estratégias de operação e determinação de limites.

### b) "Swap" de juros e moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito principal de proteção contra a oscilação de moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, ao final do 3º trimestre de 2002, totalizaram R\$1.520.443 (R\$1.639.322 no 2º trimestre) e não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

### c) Critérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

#### Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

#### Tributos diferidos - ativos e passivos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela taxa de juros de longo prazo.

#### Empréstimos e financiamentos

O valor de mercado é calculado com base no valor presente dos fluxos associados a cada instrumento, utilizando-se as taxas de juros correntes para instrumentos similares e de vencimentos comparáveis.

#### Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

|                                  | Consolidado            |                  |                     |                  |
|----------------------------------|------------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                                  | 30 de setembro de 2002 |                  | 30 de junho de 2002 |                  |
|                                  | Valor contábil         | Valor de mercado | Valor contábil      | Valor de mercado |
| Tributos diferidos e a recuperar | <u>1.745.673</u>       | <u>1.254.024</u> | <u>1.428.285</u>    | <u>1.307.322</u> |
| Ativos                           | <u>1.745.673</u>       | <u>1.254.024</u> | <u>1.428.285</u>    | <u>1.307.322</u> |
| Impostos, taxas e contribuições  | 344.723                | 336.781          | 575.678             | 543.999          |
| Empréstimos e financiamentos     | 5.914.665              | 4.651.429        | 4.552.174           | 3.895.124        |
| Operações de “swap” (“hedge”)    | <u>(731.215)</u>       | <u>(309.307)</u> | <u>(173.565)</u>    | <u>(66.812)</u>  |
| Passivos                         | <u>5.528.173</u>       | <u>4.678.903</u> | <u>4.954.287</u>    | <u>4.372.311</u> |

---

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

### COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2002 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS VARIAÇÕES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

---

#### RECEITA LÍQUIDA

| R\$ mil                                     | 3T01             | 2T02             | 3T02             | % Var<br>Ano | % Var<br>Trimestre | 9M01             | 9M02             | % Var<br>Ano |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Total da Receita Líquida de Serviços</b> | <b>1.911.869</b> | <b>1.811.021</b> | <b>1.778.719</b> | <b>-7,0%</b> | <b>-1,8%</b>       | <b>5.615.075</b> | <b>5.386.695</b> | <b>-4,1%</b> |
| Área de Voz                                 | 1.392.985        | 1.296.338        | 1.256.809        | -9,8%        | -3,0%              | 4.088.574        | 3.845.163        | -6,0%        |
| Área de Dados                               | 458.644          | 456.273          | 455.409          | -0,7%        | -0,2%              | 1.353.076        | 1.361.815        | 0,6%         |
| Outros Serviços                             | 60.240           | 58.410           | 66.501           | 10,4%        | 13,9%              | 173.425          | 179.717          | 3,6%         |

#### SERVIÇOS DE VOZ

| R\$ mil                       | 3T01             | 2T02             | 3T02             | % Var<br>Ano | % Var<br>Trimestre | 9M01             | 9M02             | % Var<br>Ano |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Total Voz</b>              | <b>1.392.985</b> | <b>1.296.338</b> | <b>1.256.809</b> | <b>-9,8%</b> | <b>-3,0%</b>       | <b>4.088.574</b> | <b>3.845.163</b> | <b>-6,0%</b> |
| Longa Distância Nacional      | 1.174.637        | 1.134.346        | 1.092.271        | -7,0%        | -3,7%              | 3.414.312        | 3.345.954        | -2,0%        |
| Longa Distância Internacional | 218.348          | 161.992          | 164.538          | -24,6%       | 1,6%               | 674.262          | 499.209          | -26,0%       |

#### Longa Distância Nacional

O impacto da nova competição no mercado de massa era esperado.

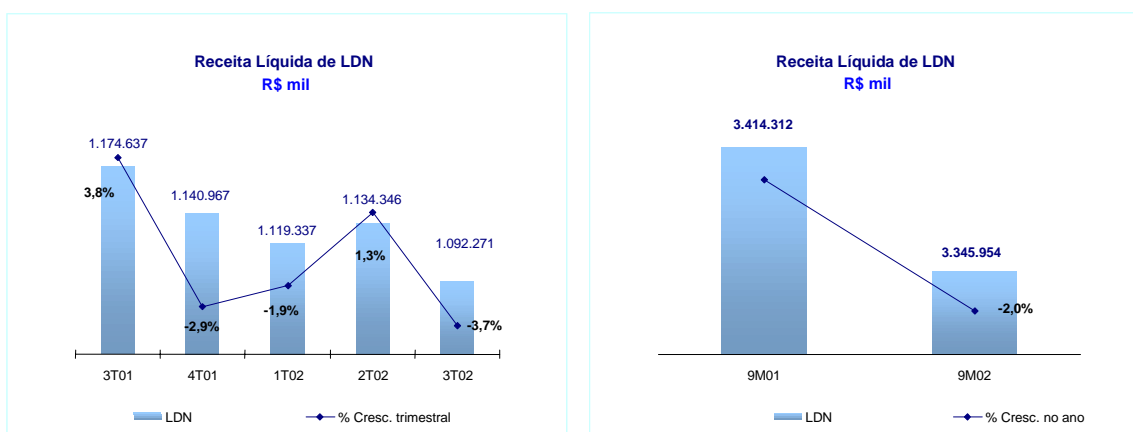
A receita de longa distância nacional foi de R\$1,1 bilhão no terceiro trimestre de 2002. Isto representou uma queda de 7,0% e 3,7% em relação ao mesmo trimestre de 2001 e segundo trimestre de 2002, respectivamente. Enquanto a redução em relação ao ano passado foi principalmente atribuída ao gerenciamento de chamadas, a redução em relação ao trimestre anterior resultou não somente do aumento de linhas bloqueadas, mas também da competição adicional no mercado inter-regional, a partir de julho de 2002.

A receita dos serviços de voz avançada, como *VIPphone*, continua a crescer a taxas acima de 45%, comparando com o mesmo período do ano anterior. O *ViPphone* é um serviço para realizar chamadas de longa distância que requer uma conexão direta do prédio ou local da empresa à rede da Embratel. Além das vantagens de custo, o serviço garante alta qualidade na originação (completação de chamada mais rápida) porque as chamadas não são transportadas através da rede pública.

Como esperado, a competição adicional neste segmento levou à queda no tráfego, principalmente no mercado residencial. A receita média por minuto continuou a aumentar no trimestre. Além disso, a receita de remuneração do uso de rede de tráfego resultante da completção de chamadas de longa distância originadas nos serviços de 0800 das Teles foram redirecionadas para suas respectivas redes. Este item da receita representava uma pequena parcela da receita de longa distância da Embratel.

No acumulado do ano, a receita de longa distância nacional foi de R\$3,3 bilhões, representando uma queda de 2,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho desta receita reflete principalmente o esforço de gerenciar as linhas que se encontram inadimplentes bem como a entrada de mais dois competidores no mercado inter-região.

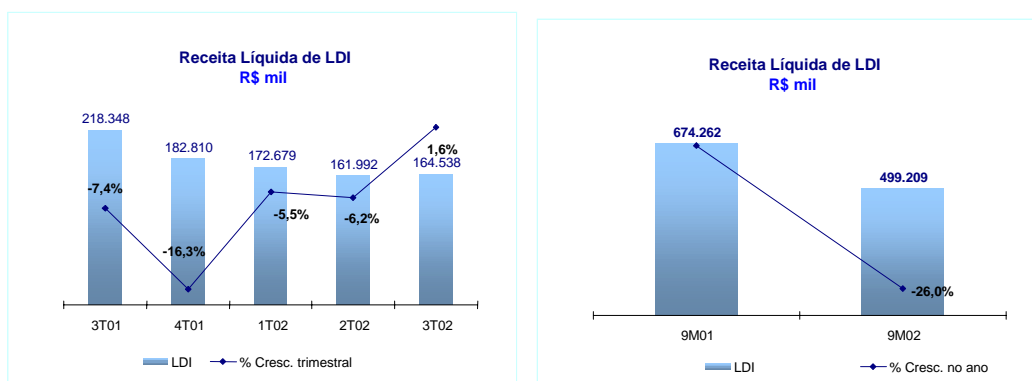
Espera-se uma redução da receita de longa distância nacional devido a competição em determinados segmentos do mercado.



### Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional cresceu 1,6% em relação ao trimestre anterior, atingindo R\$165 milhões. Comparado ao mesmo período do ano anterior, a receita de longa distância internacional caiu 24,6% devido a queda de preços e de tráfego.

No acumulado do ano, a receita de longa distância internacional foi de R\$499 milhões, comparado a R\$674 milhões nos nove primeiros meses de 2001. A receita internacional representou 9,3% da receita total da empresa, comparado a 12,0% no mesmo período do ano anterior.



## SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

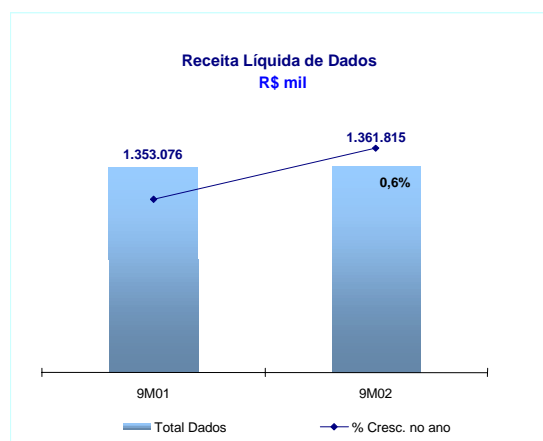
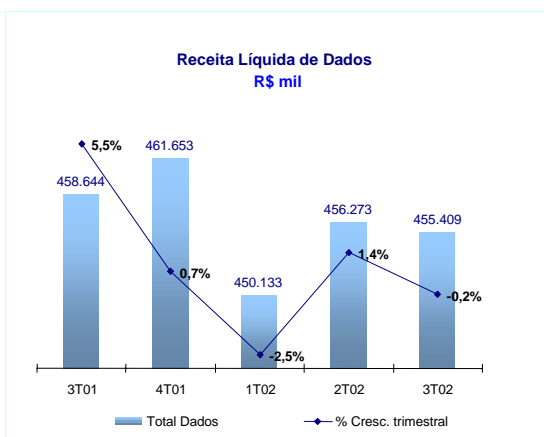
### Receita estável apesar da desaceleração econômica

| R\$ mil                               | 3T01           | 2T02           | 3T02           | % Var<br>Ano | % Var<br>Trimestre | 9M01             | 9M02             | % Var<br>Ano |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Total Dados</b>                    | <b>458.644</b> | <b>456.273</b> | <b>455.409</b> | <b>-0,7%</b> | <b>-0,2%</b>       | <b>1.353.076</b> | <b>1.361.815</b> | <b>0,6%</b>  |
| Dados & Internet                      | 430.136        | 437.522        | 437.676        | 1,8%         | 0,0%               | 1.254.439        | 1.305.186        | 4,0%         |
| Aluguel de Linhas a Outros Provedores | 28.508         | 18.751         | 17.733         | -37,8%       | -5,4%              | 98.637           | 56.629           | -42,6%       |

A receita de comunicação de dados foi de R\$455 milhões, estável em relação ao segundo trimestre de 2002 e ao mesmo trimestre do ano de 2001. A empresa conseguiu manter a receita de dados no terceiro trimestre de 2002 apesar de clientes estarem adiando investimentos devido às incertezas econômicas e alguns preços de serviços que continuaram a cair. As receitas de dados comutados e satélites cresceram enquanto que a receita de Internet foi impactada pela redução de preços na renovação de contratos.

A base de clientes continua a crescer tal como o número de circuitos instalados.

Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2002, a receita de dados foi de R\$1,4 bilhão, representando um aumento de 0,6% em relação ao mesmo período do ano de 2001. Comparado a setembro de 2001, o número de circuitos instalados aumentou aproximadamente 40%, evidenciando que a demanda por banda larga de fato tem existido, porém desacelerou no último trimestre devido às incertezas econômicas.



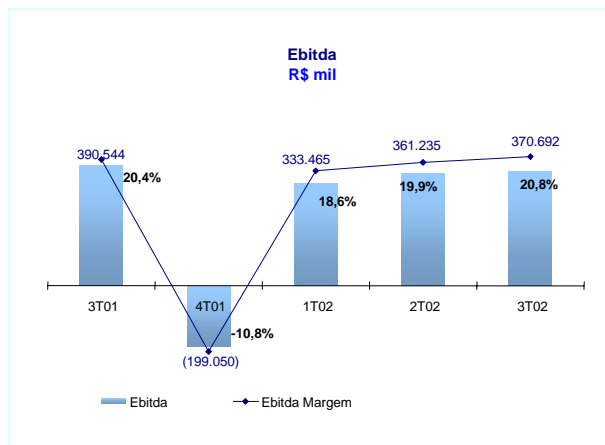
## EBITDA

| R\$ mil   | 3T01             | 2T02             | 3T02             | % Var<br>Ano  | % Var<br>Trimestre | 9M01             | 9M02             | % Var<br>Ano  |
|---|------------------|------------------|------------------|---------------|--------------------|------------------|------------------|---------------|
| <b>Receita Líquida</b>  | <b>1.911.869</b> | <b>1.811.021</b> | <b>1.778.719</b> | <b>-7,0%</b>  | <b>-1,8%</b>       | <b>5.615.075</b> | <b>5.386.695</b> | <b>-4,1%</b>  |
| Custo dos Serviços  | (1.273.249)      | (1.189.023)      | (1.170.528)      | -8,1%         | -1,6%              | (3.721.045)      | (3.553.361)      | -4,5%         |
| Receita (Despesa) Operacional   | (517.037)        | (541.324)        | (526.086)        | 1,8%          | -2,8%              | (1.458.163)      | (1.609.543)      | 10,4%         |
| <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>                                | <b>121.583</b>   | <b>80.674</b>    | <b>82.105</b>    | <b>-32,5%</b> | <b>1,8%</b>        | <b>435.867</b>   | <b>223.791</b>   | <b>-48,7%</b> |
| Depreciação/Amortização   | 268.961          | 280.561          | 288.587          | 7,3%          | 2,9%               | 778.617          | 841.601          | 8,1%          |
| <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)</b> | <b>390.544</b>   | <b>361.235</b>   | <b>370.692</b>   | <b>-5,1%</b>  | <b>2,6%</b>        | <b>1.214.484</b> | <b>1.065.392</b> | <b>-12,3%</b> |
| Margem (Ebitda/Rec.Liq.)  | 20,4%            | 19,9%            | 20,8%            | 0,4 p.p       | 0,9 p.p            | 21,6%            | 19,8%            | -1,9 p.p      |

No terceiro trimestre de 2002, o EBITDA foi de R\$371 milhões. A margem EBITDA aumentou um ponto percentual para 20,8%, pelo segundo trimestre consecutivo. Comparando com a margem EBITDA média de 2001 de 13,6%, o aumento foi de 7,2 pontos percentuais. Esta melhora foi resultado de uma redução nos custos de interconexão e da queda na provisão para devedores duvidosos.

No terceiro trimestre, a Embratel continuou a instalar pontos-de-presença de interconexão (PPI), totalizando 112 novos PPIs desde o início do ano. O programa 2002 de PPI da Embratel está bem avançado, porém oportunidades adicionais ainda existem. O crescimento do número de PPIs contribuiu para a redução nos custos da TU-RIU e foi o principal responsável pela redução dos custos de interconexão como um todo. No terceiro trimestre de 2002, o total de interconexão e facilidades caiu para 45,3% da receita líquida quando comparado a 46,4% no segundo trimestre.

O gerenciamento ativo de chamadas continuou a contribuir para melhorar o desempenho operacional e a produtividade. A Embratel aumentou o número de linhas bloqueadas por inadimplência em aproximadamente 300.000. O total de linhas bloqueadas por inadimplência no final do trimestre foi de 2,9 milhões. Neste trimestre, a provisão para devedores duvidosos foi de R\$153 milhões, ou 8,6% da receita líquida (6,5% da receita bruta), representando uma melhora pelo terceiro trimestre consecutivo. A provisão para devedores duvidosos foi de 9,0% da receita líquida no segundo trimestre de 2002, 9,7% no primeiro trimestre de 2002 e 15,5% no ano de 2001



## DEPRECIACÃO & AMORTIZAÇÃO

No terceiro trimestre, as despesas de depreciação e amortização aumentaram para R\$289 milhões em relação a R\$281 milhões e R\$269 milhões no segundo trimestre de 2002 e terceiro trimestre de 2001, respectivamente. Estes investimentos resultaram numa melhora no desempenho operacional ao longo do ano e o aumento foi resultado da entrada em operação de ativos no último ano. Melhorias nos sistemas de cobrança e de fraude foram finalizadas. Além do aumento das instalações de PPIs, um novo sistema também foi implementado visando uma melhor eficiência na conquista de novos clientes e aprimoramento do gerenciamento de equipamentos de acesso de dados. A expectativa é de que a depreciação continuará a subir durante o quarto trimestre, resultado dos investimentos realizados em períodos anteriores e que agora estão entrando em fase de operação.

## EBIT

No terceiro trimestre de 2002, o resultado operacional (EBIT) foi de R\$82 milhões, um pequeno crescimento em relação ao trimestre passado, resultado da redução dos custos de interconexão e da provisão para devedores duvidosos.

No acumulado do ano, o EBIT foi de R\$224 milhões comparado a R\$436 milhões do mesmo período do ano anterior.

## IMPOSTO DE RENDA

A Embratel registrou um benefício líquido referente a impostos de R\$309 milhões sobre seu prejuízo líquido durante o terceiro trimestre. A alta volatilidade do câmbio neste ano e as despesas financeiras relacionadas aumentaram o prejuízo líquido antes dos impostos da empresa e, conseqüentemente, o benefício do imposto de renda e a contribuição social relativo a esse resultado. Isto gerou um ativo para a Embratel, ou um tipo de recebível que será realizado em períodos futuros quando a empresa gerar lucro. Neste ano, o montante total da conta de ativo de tributos diferidos da Embratel aumentou em R\$598 milhões, de R\$785 milhões no final de 2001 para R\$1.383 milhões. A Embratel fez uma análise de lucros projetados para o futuro com base nas exigências da Instrução 371 da CVM e demonstrou a possibilidade de recuperação desses tributos diferidos. A empresa continuará a analisar estes ativos a medida que houver mudanças nas condições econômicas.

## RESULTADO LÍQUIDO

|  | 3T01      | 2T02      | 3T02      | % Var<br>Ano | % Var<br>Trimestre | 9M01      | 9M02      | % Var<br>Ano |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------------|-----------|-----------|--------------|
| Lucro Líquido/(Prejuízo) (R\$ mil)     | (194.835) | (152.200) | (549.644) | -182,1%      | -261,1%            | (267.411) | (738.284) | -176,1%      |
| Quantidade de ações (milhões de ações) | 332.932   | 332.932   | 332.629   |              |                    | 332.932   | 332.629   |              |
| Lucro por 1000 ações (R\$)             | (0,59)    | (0,46)    | (1,65)    |              |                    | (0,80)    | (2,22)    |              |

No terceiro trimestre de 2002, o prejuízo líquido foi de R\$550 milhões causado pelo impacto da desvalorização do Real vis-a-vis o US dólar (36,9% no trimestre) a qual excedeu a parcela da dívida em moeda estrangeira da empresa protegida contra desvalorização cambial. (veja abaixo em Situação Financeira).

No acumulado do ano, o prejuízo líquido atingiu R\$738 milhões, comparado com uma perda de R\$267 milhões no mesmo período do ano anterior.

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

Durante o terceiro trimestre de 2002, a Embratel reduziu o total da dívida em US\$208 milhões, atingindo US\$1,3 bilhão em relação a US\$1,5 bilhão no final do segundo trimestre de 2002. Aproximadamente US\$71 milhões da dívida foram amortizados neste trimestre. Essa redução da dívida foi resultado de uma melhora do caixa operacional e do efeito do "hedge". A posição do caixa no final do terceiro trimestre foi de R\$757 milhões, um aumento de 22,6% em relação à posição de caixa no segundo trimestre de 2002. A dívida líquida em 30 de setembro de 2002 foi de R\$4,4 bilhões (dívida total de R\$5,2 bilhões). A dívida de curto prazo era de R\$2,4 bilhões e inclui, além de juros de curto prazo propriamente dito e dos juros provisionados, as parcelas de principal com vencimentos nos próximos 12 meses. O aumento é explicado pelo valor de principal que vence no terceiro trimestre de 2003, considerado como curto prazo. A desvalorização cambial do Real aumentou a dívida da Embratel em R\$994 milhões, líquida da receita de "hedge". Desconsiderando o efeito do "hedge", a dívida total teria aumentado em torno de R\$1,6 bilhão.

A parcela da dívida de curto prazo de empresa protegida contra desvalorização cambial é de 66%. A dívida hedgeada e seus respectivos custos estão na tabela abaixo.

| Embratel Participações S.A.                          | 30 de setembro de 2002 |               |                       |               |
|--|------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
|  | Montante em R\$ mil    | %             | Custo Médio da Dívida | Prazo         |
| Dívida hedgeada de curto prazo (notional amount)     | 1.552.615              | 65,8%         | 99,30% CDI            | até 12 meses  |
| Dívida não hedgeada de curto prazo                   | 807.568                | 34,2%         | US + 8,28% a.a.       | até 12 meses  |
| <b>Dívidas de curto prazo - Total</b>                | <b>2.360.183</b>       | <b>100,0%</b> |                       |               |
| Dívida hedgeada de longo prazo (notional amount)     | 241.691                | 8,6%          | 86,53% CDI            | até 1,90 anos |
| Dívida não hedgeada de longo prazo                   | 2.581.576              | 91,4%         | US + 8,16% a.a.       | até 8,04 anos |
| <b>Dívida de longo prazo - Total</b>                 | <b>2.823.267</b>       | <b>100,0%</b> |                       |               |
| Total dívida hedgeada                                | 1.794.306              | 34,6%         |                       |               |
| Total dívida não hedgeada                            | 3.389.144              | 65,4%         |                       |               |
| <b>Total da dívida (líquida dos ganhos de hedge)</b> | <b>5.183.450</b>       | <b>100,0%</b> |                       |               |

Nas últimas semanas, a Embratel vem discutindo as alternativas de refinanciamento dos vencimentos de 2003 e outros prazos. A Embratel recebeu algumas idéias para lidar proativamente com a questão da necessidade de financiamento no atual cenário de incertezas, reduzir os riscos de refinanciamento tanto para a empresa como para seus credores ao longo o primeiro semestre de 2004, converter parte da dívida em moeda estrangeira para Reais e implementar uma estrutura de endividamento que melhore a qualidade do crédito. Para implementar este programa, a Embratel está obtendo suporte de consultoria financeira do *Banc of America Securities* e de consultoria geral da MS & CR2. A Embratel está atualmente analisando diferentes alternativas de financiamentos bem como diferentes cenários econômicos.

A parcela do principal vencendo em 2003 é de aproximadamente US\$790 milhões. (veja a tabela abaixo referente a vencimentos)

| Dívida 2003 - Principal | Parcela Hedgeda | Dívida - Principal vencendo por trimestre |
|-------------------------|-----------------|---|
| 1o. Trimestre           | 88,5%           | 38,8%                                     |
| 2o. Trimestre           | 75,3%           | 14,5%                                     |
| 3o. Trimestre           | 58,3%           | 34,1%                                     |
| 4o. Trimestre           | 7,5%            | 12,6%                                     |
| <b>Total</b>            | <b>66,1%</b>    | <b>100,0%</b>                             |

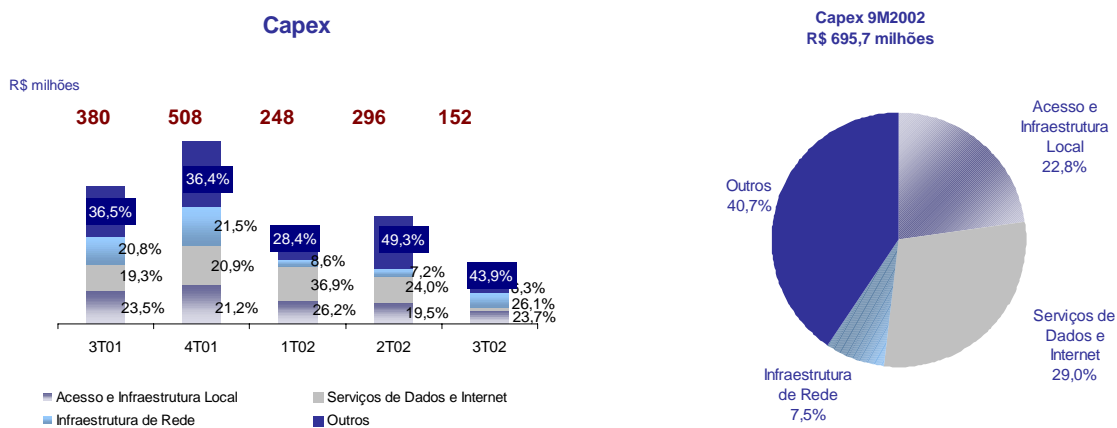
## CONTAS A RECEBER

A posição do contas a receber líquido em 30 de setembro de 2002 era de R\$1,8 bilhão, uma redução de mais de R\$140 milhões em relação ao trimestre anterior. Esta queda foi resultado da melhoria na cobrança o que compensou o impacto da desvalorização do Real nos recebíveis de administrações estrangeiras. O tempo médio do contas a receber referentes a telefonia de voz básica caiu para 72 dias, neste terceiro trimestre quando comparado aos 75 dias no segundo trimestre de 2002 e aos 82 dias no final de 2001. O contas a receber de administrações estrangeiras em U.S. dólar caiu para US\$100 milhões neste terceiro trimestre de 2002, comparado a US\$119 milhões no segundo trimestre de 2002. (o contas a pagar também sofreu um ajuste correspondente).

| Embratel Participações SA<br>R\$ mil | Recebíveis       |                  | Embratel Participações SA<br>R\$ mil | Contas a Receber Líquido |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------------|
|                                      | 30-set-02        | 30-jun-02        |                                      | 30-set-02                | 30-jun-02        |
| <b>Contas a Receber</b>              |                  |                  |                                      | <b>918.593</b>           | <b>1.027.576</b> |
| Serviços de Voz                      | 2.685.158        | 2.650.175        | Atual                                | 61,4%                    | 64,2%            |
| Dados, Telcom e Outros Serviços      | 625.486          | 699.382          | 1-60                                 | 29,3%                    | 26,9%            |
| Administrações Estrangeiras          | 387.543          | 339.678          | 61-120                               | 9,4%                     | 8,9%             |
| Recebíveis Bruto                     | 3.698.187        | 3.689.234        | > 120                                | 0                        | 0                |
| Provisão para Devedores Duvidosos    | (1.866.486)      | (1.714.240)      |                                      |                          |                  |
| <b>Recebíveis Líquido</b>            | <b>1.831.701</b> | <b>1.974.994</b> |                                      |                          |                  |

## INVESTIMENTOS

Os investimentos no terceiro trimestre foram de R\$152 milhões (quase a metade dos gastos do trimestre anterior que foram de R\$296 milhões). A empresa está analisando meios de otimizar o uso do Capex e o montante neste trimestre é consistente com as necessidades futuras de investimento da empresa, com a exceção do investimento feito no satélite C-1 pela Star One, a qual exigirá desembolsos maiores em certos períodos. Os investimentos no terceiro trimestre foram assim distribuídos: acesso e infra-estrutura local – 23,7% (incluindo PPIs); serviços de dados e Internet – 26,1%; infra-estrutura de rede – 6,3% e outros – 43,9% (aproximadamente 1/3 de “outros investimentos” se refere ao novo satélite e o restante a vários itens como TI e outros investimentos de satélites). Os investimentos acumulados em 002 foram de R\$696 milhões.



## CONTINGÊNCIAS FISCAIS

Retenção de imposto sobre tráfego sainte – A respeito da autuação de R\$411 milhões contra a Embratel pela não retenção de imposto de renda sobre remessas a companhias estrangeiras de telecomunicações, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão em setembro de 2002 reduzindo o valor deste passivo para R\$12,9 milhões. Esta decisão reflete, dentre outros fatores, o efeito dos pagamentos feitos a empresas localizadas em países com os quais o Brasil possui tratados bilaterais de tributação. No terceiro trimestre de 2002, a Embratel fez depósito judicial no novo valor de R\$35 milhões (incluindo juros), estando pendente uma revisão da matéria por um tribunal de segunda instância. Mesmo com esta decisão favorável, ainda é possível que esta matéria possa ser julgada contra a Embratel e resulte na possível perda mencionado acima.

Depósito Judicial - COFINS – Em 1999 a Embratel questionou a mudança introduzida da Lei nº 9.718/99 que: (a) aumentava a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) aumentou a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e pagou em depósito judicial o período de agosto de 1999 a abril de 2001. De maio de 2001 em diante, baseada em uma jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a disputa legal. Em 29 de agosto de 2002, a medida provisória 66 foi publicada permitindo a liquidação destes depósitos legais sem a incidência de multas. A Embratel decidiu se basear na medida provisória e pagar este passivo. O efeito líquido foi uma redução de R\$173 milhões em impostos e contribuições provisionadas, com uma correspondente redução dos depósitos judiciais. Uma vez que a despesa já foi reconhecida, não houve impacto no resultado do período. Como os recursos já haviam sido depositados em juízo, não houve impacto no fluxo de caixa. A Embratel simplesmente liquidou este passivo contra a conta de ativo de depósitos judiciais.

## SERVIÇO LOCAL

As negociações para interconexão local estão progredindo e a Embratel espera lançar o serviço local em duas cidades (Recife e Fortaleza) em novembro, conforme o programado. Testes de rede já estão sendo conduzidos junto com a Telemar. Iniciaram-se as vendas e contratos já foram assinados com alguns clientes. Serviços locais serão lançados em outras 27 cidades no final de dezembro de 2002 e janeiro de 2003. Além disso, a Embratel começou a contabilizar receitas de interconexão relativas a chamadas de 0800 que eram anteriormente repassadas para as operadoras locais, parcialmente compensando perda de receita de longa distância dos 0800 das Teles.

Um grande cliente que certamente usará o serviço local da Embratel será a própria Embratel. A Empresa usará seu próprio serviço local conforme as operações sejam iniciadas nas várias cidades. Além de testar os serviços, a Embratel espera economizar custos de telefonia.

## STAR ONE

Em setembro, a Anatel concedeu à Star One um espaço orbital que irá permitir que a empresa aumente sua capacidade, incluindo a frequência de banda Ku e Ka que darão maior flexibilidade, maior cobertura e otimização da frota de futuros satélites. Além disso, a Star One lançou o *Easyband Corporate*, uma nova família de produtos dimensionada especialmente para o segmento corporativo, o qual alavanca a plataforma *Easyband* para clientes residenciais.

## AMBIENTE REGULATÓRIO E CUSTO DE INTERCONEXÃO/ESCLARECIMENTOS SOBRE ACORDO DE INTERCONEXÃO

Já se passaram 6 meses desde que a Embratel, junto com a Intelig, submeteu uma representação junto a Anatel onde indiciava que as operadoras locais estavam engajadas em práticas anti-competitivas. A Embratel entende que todas as investigações necessárias já foram concluídas e espera que a Anatel brevemente anuncie suas conclusões. A Embratel confia que a Anatel exercerá seu poder e responsabilidade para fazer cumprir as regras competitivas existentes e preservar um dos pilares sobre os quais o modelo brasileiro de telecomunicações foi construído: a competição.

## CUSTOS DE INTERCONEXÃO/ESCLARECIMENTOS SOBRE ACORDO DE INTERCONEXÃO

Recentemente, a Embratel foi processada por uma das operadoras locais pelo não pagamento de custos de interconexão. Para resolver esta disputa faz-se necessário a reconciliação dos CDRs ("call detail records"), que incluem a hora da chamada, a localização da originação e terminação da mesma e sua duração, dentre outros. A operadora autora do processo ainda não concordou em fazer a reconciliação dos registros.

Por que ocorrem discrepâncias? Seguem alguns exemplos:

- Cobranças podem estar sendo feitas sobre tipos de ligações que não são sujeitas a pagamento de custo de interconexão, ex.: dados;
- Discrepâncias na duração da ligação podem ter resultado na cobrança indevida de taxa de acesso sobre ligações com duração abaixo do tempo mínimo legal;
- Cobranças de interconexão podem ter sido efetuadas de ligações advindas de linhas desconectadas;
- Cobranças de interconexão sobre ligações feitas por linhas ainda não ativadas (fraude); e
- cobranças de interconexão podem estar superestimadas devido a duplicação pelo sistema.

O acordo de interconexão garante a parte devedora o direito de pagar os valores não disputados e seguir os procedimentos contratuais para os valores sob disputa.

Para resolver disputas, os registros precisam ser reconciliados: todos os registros precisam ser categorizados, procedimentos de precificação e regras devem ser estritamente as mesmas, etc. Esta reconciliação faz-se necessária independente se o acordo se dá voluntariamente entre as partes envolvidas, com a intermediação da Anatel ou quando há a necessidade de provas judiciais. Dado a quantidade de registros – tipicamente, em um mês, a Embratel registra aproximadamente 600 milhões de ligações – e o fato de que as centrais das diferentes partes envolvidas não estão necessariamente sincronizadas – registrando diferentes horários de início e término de cada chamada – é óbvio que o processo de reconciliação não é trivial e demanda a atuação de "experts" para determinar os valores finais a serem acordados.

A Embratel é a provedora de telecomunicações "premium" do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país. Os serviços oferecidos incluem: voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites e redes corporativas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim ("all-distance") da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

---

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE CONTROLADAS/COLIGADAS  
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM  
30 DE SETEMBRO DE 2002 E 30 DE SETEMBRO DE 2001  
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

---

|   | <u>30 de setembro</u> |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
|   | <u>2002</u>           | <u>2001</u>        |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA:                            |                       |                    |
| Serviços de telecomunicações                          | 7.030.455             | 7.601.923          |
| Deduções da receita bruta                             | <u>(1.643.760)</u>    | <u>(1.986.847)</u> |
| Receita operacional líquida                           | 5.386.695             | 5.615.076          |
| Custo dos serviços prestados                          | <u>(3.553.361)</u>    | <u>(3.721.044)</u> |
| Lucro bruto   | <u>1.833.334</u>      | <u>1.894.032</u>   |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS                      | <u>(1.606.434)</u>    | <u>(1.455.713)</u> |
| Comercialização dos serviços                          | (806.242)             | (797.307)          |
| Gerais e administrativas                              | (814.855)             | (677.663)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas      | <u>14.663</u>         | <u>19.257</u>      |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO       | 226.900               | 438.319            |
| Resultado financeiro                                  | <u>(1.625.484)</u>    | <u>(746.853)</u>   |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL                          | <u>(1.398.584)</u>    | <u>(308.534)</u>   |
| Resultado extraordinário – ILL                        | 198.131               | -                  |
| Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas | <u>11.626</u>         | <u>(14.664)</u>    |
| PREJUÍZO ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES            | <u>(1.188.827)</u>    | <u>(323.198)</u>   |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro  | 475.106               | 93.386             |
| Participação de empregados nos resultados             | (23.189)              | (27.740)           |
| Participações minoritárias                            | <u>(9.905)</u>        | <u>(7.657)</u>     |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO                           | <u>(746.815)</u>      | <u>(265.209)</u>   |
| QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)      | <u>4.723.844</u>      | <u>4.723.844</u>   |
| PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES                | <u>(158,09)</u>       | <u>(56,14)</u>     |

---